TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

Foro Regional IX - Vila Prudente

1ª Vara do Juizado Especial Cível

Avenida Sapopemba, 3740, 1º subsolo - sala 53, Vila Prudente - CEP 03345-000, Fone: (11) 2154-2144, São Paulo-SP - E-mail: [vlprudentejec@tjsp.jus.br](mailto:vlprudentejec@tjsp.jus.br)

Termo de Audiência – Conciliação - Acordo

Processo n°:

1000008-45.2014.8.26.0009 - Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor:

JADHY MARTINS DO ROSÁRIO MARTINI

RG: 42983390-8 - CPF: 421.765.838-92

Adv. Renata Ferraz Martins do Rosario Andrade – OAB 281.911

Réu:

MEGA BYTE - Unidade Central,

Preposto: Danilo de Souza Simão

RG:456017446 - CPF: 423.841.538-89

Adv. Caroline Temporim Sanches – OAB 244.112

MEGA BYTE - Unidade Carrão - Ausente

Data da audiência: 24/03/2014 às 11:30h

A ré MEGA BYTE - Unidade Central se comprometem a entregar o Tablet marca MID conforme regulamento e a entrega do certificado até o dia 14/04/2014 mediante retirada na Unidade Penha localizada na Av. Cangaiba, n.º 33, Penha, no horário comercial de segunda a sábado. Em caso de descumprimento do acordo será fixada uma multa a critério do juízo. Com o cumprimento do acordo o(a) autor(a) nada mais tem a ser reclamado relativamente aos fatos narrados neste feito. As partes abrem mão do prazo recursal. NADA MAIS. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,\_\_\_\_\_ Simone Lage Drumond Mazará, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e imprimi.

JADHY MARTINS DO ROSÁRIO MARTINI

Adv.

MEGA BYTE - Unidade Central

Adv.

Conciliadora Vanessa Sandon de Souza – OAB/SP 283.835

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, por sentença, para que tenha eficácia de título executivo, o acordo a que chegaram as partes, nos termos do artigo 269, inciso III do CPC. REGISTRE-SE. São Paulo, 24 de março de 2014

MARIA CECÍLIA CÉSAR SCHIESARI   
  
Juíza de Direito